

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 092/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa especializada para aquisição de material para treinamento da equipe do SAMU, destinados a manutenção do Bloco de Média e Alta complexidade, conforme solicitado no processo nº 2024012328.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **STELA MARQUES ALBANO 01707903123 - ME CNPJ: 48.596.127/0001-41**, apresentaram propostas com o menor valor.

CONSIDERANDO que os itens já estavam com uma utilização desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação **STELA MARQUES ALBANO 01707903123 - ME CNPJ: 48.596.127/0001-41**, apresentaram propostas com o menor valor no valor de R\$ \$ 7.407,45 (sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta cinco centavos)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 22 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D92A1E62